

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 182/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 148/2020, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição nº 931, de 10/02/2020, que designou o Promotor de Justiça AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Goiatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça